



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025870/2015-27, resolve:

Autorizar **HUMBERTO MEIRA DE ARAÚJO NETO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2546905, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar aula em curso de Pós-Graduação em Libras e Educação para Surdos realizada pela UNITENSE, localizada em Arapiraca/AL, totalizando 8 (oito) horas, no dia 10.07.2015, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, §1º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04 / 03 / 16**